



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 11:58 Hs
PROTOCOLO nº 162/2026
Em 27 / 05 / 2026
26 24 11
Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 051/26

Denomina o prédio da nova Unidade Básica de Saúde – UBS da Localidade de Águas Belas e dá outras providências.

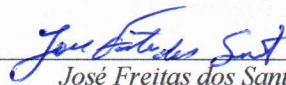
O Vereador JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS VEREADOR ANTÔNIO VANDERVAL DE ARAÚJO JÚNIOR**” o prédio da nova Unidade Básica de Saúde localizado na Rua Professora Raimunda Sales Oliveira, na Localidade de Águas Belas, Distrito de Caponga, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação nominal do referido prédio público, mediante afixação de placa e demais atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE, aos 27 dias do mês de maio de 2026.


José Freitas dos Santos

VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao saudoso *Vereador Antônio Vanderval de Araújo Júnior*, denominando a nova Unidade Básica de Saúde da localidade de Águas Belas com o seu nome.

Homem público dedicado, *Antônio Vanderval de Araújo Júnior* exerceu com compromisso e responsabilidade o mandato de vereador, sempre atuando em defesa da população cascavelense, especialmente dos moradores da localidade de Águas Belas, onde residia e mantinha fortes vínculos familiares, sociais e comunitários.

Seu falecimento, ocorrido em 23 de maio de 2026, aos 46 anos de idade, causou grande comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade, que reconhece sua trajetória de trabalho, simplicidade e dedicação ao serviço público.

A denominação da nova UBS representa uma forma de preservar sua memória e reconhecer os relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel, perpetuando seu nome em um equipamento público de grande importância social para a comunidade onde viveu.

Diante da relevância da homenagem proposta, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Cascavel – CE, aos 27 dias do mês de Maio de 2026.

José Freitas dos Santos

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE